

PORTARIA COREN-PE Nº 1221/2024

Designa comissão para apuração de responsabilidade de empresa contratada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o PAD ADM nº 0725/2022;

Considerando o Art. 158 da Lei Federal nº 14133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0284/2024:

Considerando o Despacho nº 1954/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as funcionárias efetivas Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira Marize Avelino da Silva, para comporem a Comissão para Apuração de Responsabilidade da empresa Diplomata, no contrato com o Coren-PE, referente a contratação de empresa especializada em terceirização de serviço para o Coren-PE;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de julho de 2024.